ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 15/03/16
Registro nº: 078
Ao Plenário

Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.783/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a criação de vaga para o cargo que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada uma vaga para o cargo de Mecânico, Classe III, constante da Lei Municipal nº 2,835/03, de 14 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

/naar.